UFJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**PORTARIA N.º 022/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.069260/2021-12, RESOLVE:

I – Designar **ARIADNE DE ANDRADE COSTA,** Matrícula nº 3074239/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Saúde da Universidade Federal de Jataí**, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Jataí, 11 de janeiro de 2022.

Giulena Rosa Leite

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria nº 006, de 14/01/2020